

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023
CONTRATO Nº: 00098/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAAPORÃ E SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E
EDITORIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - AV JOAO WALLIG, 2640 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 02.828.080/0001-01, neste ato representado por José Roberto de Souza Apolinário, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 888, Liberdade - Campina Grande - PB, CPF nº 424.496.424-04, Carteira de Identidade nº 834834 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 20020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de





Preços nº AD00007/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 945.385,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS COM ADESIVO VINILICO CAST ESPESSURA 0,10 MICRA COM APLICAÇÃO EM P.S.	m ²	100	157,00	15.700,00
2	ADESIVO 20 X 30 CM PARA PAREDE COM ADESIVO VINILICO CAST ESPESSURA 0,10 MICRA	unid	100	5,39	539,00
3	ADESIVO PARA PISO, TAM. COM DUPLA CAMADA PARA AVISOS, COM ALTA RESISTENCIA	m ²	150	82,50	12.375,00
4	ADESIVO PARA PISO, TAM. COM CAMADA SIMPLES APARA AVISOS, COM ALTA RESISTENCIA	m ²	150	83,00	12.450,00
5	ADESIVO TIPO PRAGUINHA DE 7CM DIÂMETRO, PAPEL AUTO ADESIVO BRILHANTE, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FACA DE CORTE CIRCULAR COM MEIO CORTE.	unid	1500	0,62	930,00
6	ADESIVO VINILICO ESPESSURA 0,10 MICRA IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO	m ²	350	88,00	30.800,00
7	ADESIVO VINILICO 10X15CM, PAPEL AUTO ADESIVO BRILHANTE, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	unid	2500	2,30	5.750,00
8	ADESIVO VINILICO CAST ESPESSURA 0,10 MICRA DE ALTO DESEMPENHO COM CURA ATIVADA POR TEMPERATURA, IMPRESSO EM POLICROMIA DE ALTA	m2	100	88,00	8.800,00



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

	DEFINIÇÃO				
	UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.				
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENVELOPAMENTO /PLOTAGEM DE VEÍCULOS TIPO VANS/ PASSAGEIRO/AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES CABINE DUPLA. COM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 1440DPI (VALOR DO M ² , COM ADESIVO E APLICAÇÃO).	M ²	100	115,00	11.500,00
10	BANNER EM LONA FRONTLIGHT 280 DIN COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO COM MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS.	m2	250	89,50	22.375,00
11	BANNER EM LONA FRONTLIGHT 320 DIN COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO COM MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS.	m2	250	99,30	24.825,00
12	BLOCO 50X1 (1X0) CORES FORMATO 15X21 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	500	9,80	4.900,00
13	BLOCO 50X1 (1X1) CORES FORMATO 10X15 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
14	BLOCO 50X1 (1X1) CORES FORMATO 15X21 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
15	BLOCO 50X1 A4 DIVERSOS (1X0) CORES FORMATO 21X29,7 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
16	BLOCO 50X1 A4 DIVERSOS (1X1) CORES FORMATO 21X29,7 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

	BLOCO 50X1 A4 DIVERSOS (4X0) CORES FORMATO 21X29,7 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
18	BLOCO 50X1 (1X0) BLOCO CORES FORMATO 10X15 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
19	BLOCO 50X1 BLOCO (4X0) CORES FORMATO 10X15 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
20	BLOCO 50X1 BLOCO (4X0) CORES FORMATO 15X21 PAPEL OFF SET 75G	BLOCO	1000	9,80	9.800,00
21	BLOCO DIVERSOS 10,5 X 15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS 4X0 COR PAPEL 75G FLS.	BLOCO	5000	9,80	49.000,00
22	CARTAZ TAM. A3, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 150	unid	2500	2,46	6.150,00
23	CARTAZES 115G COCHE BRILHO 420X255 POLICROMIA 4X0 COR	unid	2500	2,05	5.125,00
24	CARTILHA EDUCATILHAS DIVERSAS - CAPA E MIOLO PAPEL COCHE 115G/M ² 4 LAMINAS 4X4 COR FORMATO 15X21CM	unid	2500	4,08	10.200,00
25	CRACHÁS PAPEL 10X15 CM 4 CORES	unid	2000	0,72	1.440,00
30	FAIXA EM LONA FRONTLIGHT 280 DIN COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO COM MADEIRA	M ²	150	192,00	28.800,00
31	FAIXA EM LONA FRONTLIGHT 320 DIN COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO COM MADEIRA	M ²	150	215,00	32.250,00
32	FICHA PAPEL OFF SET, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL 180G	unid	5000	0,90	4.500,00



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	FORMULÁRIO RELATÓRIO DIVERSOS MODELOS, FORMATO A4 PAPEL 75G 1X1 COR 100FLS	BLOCO	500	11,00	5.500,00
34	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PEDIDOS, FORMATO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75G 100 FLS.	BLOCO	500	11,00	5.500,00
35	IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA DESCRIÇÃO MAIS DETALHADA	m2	500	48,00	24.000,00
36	IMPRESSÃO EM PAPEL 180G FORMATO 22X32, COLORIDAS	unid	1000	4,50	4.500,00
37	IMPRESSO PAGINAS, TAM. A3 COLORIDA	unid	1000	4,50	4.500,00
38	IMPRESSO PAGINAS, TAM. A4, COLORIDAS, 75 G	unid	5000	3,20	16.000,00
39	IMPRESSO PAGINAS, TAM. A4, PRETO E BRANCO, 75G	unid	10000	0,45	4.500,00
40	LAMINAS CAPA DE PROCESOS (4X0) CORES FORMATO 32X46 PAPEL OFF SET 180G	unid	2500	1,70	4.250,00
41	LAMINAS COM ORELHAS (4X0)CORES FORMATO 32X46 PLASTIFICADO	unid	2500	2,30	5.750,00
42	LAMINAS PANFLETOS (4X4)CORES FORMATO 15X21 PAPEL COUCHE BRILHO 90G	unid	5000	0,10	500,00
43	LAMINAS PAPAL TIMBRADO (4X0) CORES FORMATO 21X29,7 PAPEL OFF SET 75G	unid	5000	0,38	1.900,00
44	LAMINAS PASTA BOLSO (4X0)CORES FORMATO 32X46 PLASTIFICADO	unid	2500	2,80	7.000,00
45	RASCUNHO EM BRANCO ? FORMATO A4 BLOCO 100X1, 75 G	unid	500	10,50	5.250,00
46	SOLICITAÇÃO DE ÁGUA ? FORMATO 15,5CM X 10CM (CONFORME MODELO) 1X0 CORES BLOCO 100X1	unid	500	10,80	5.400,00
47	TALÕES DIVERSOS DE 50X2 VIAS NUMERADAS, PAPEL	unid	1000	19,00	19.000,00



	75G AUTO COPIATIVO 15X31CM					
48	VE?DTA ? 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES	unid	500	48,00	24.000,00	
49	APOSTILAS PRÉ I E II COLORIDA COM 100 PAGINAS	unid	900	35,00	31.500,00	
50	APOSTILAS BERÇARIO I E II - COLORIDA 100 PAGINAS	unid	60	35,00	2.100,00	
51	APOSTILAS MATERNAL I E II - COLORIDA 100 PAGINAS	unid	420	35,00	14.700,00	
52	APOSTILAS EDUCAÇÃO DO CAMPO COLORIDA COLORIDA 100 PAGINAS	unid	120	35,00	4.200,00	
53	APOSTILAS EDUCAÇÃO INCLUSIVA COLORIDA - 50 PAGINAS	unid	160	18,00	2.880,00	
54	APOSTILAS EJA PRETO E BRANCO - 100 PAGINAS	unid	500	21,50	10.750,00	
55	APOSTILAS DE APLICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO SOMA COLORIDA- 20 PAGINAS	unid	750	10,50	7.875,00	
56	APOSTILA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL (PROVAR) COLORIDA- 20 PAGINAS	unid	1400	10,50	14.700,00	
57	APOSTILAS PROVA BRASIL - FUNDAMENTAL I - 5º ANO PORTUGUÊS- COM ESPIRAL COM 100 PAGINAS - COLORIDO	unid	150	35,00	5.250,00	
58	APOSTILAS PROVA BRASIL - FUNDAMENTAL I - 5º ANO MATEMÁTICA - COM ESPIRAL COM 100 PAGINAS - COLORIDO	unid	150	35,00	5.250,00	
59	APOSTILAS PROVA BRASIL - FUNDAMENTAL II 9º ANO PORTUGUÊS - COM ESPIRAL COM 100 PAGINAS - COLORIDO	unid	105	35,00	3.675,00	
60	APOSTILAS PROVA BRASIL - FUNDAMENTAL II 9º ANO MATEMÁTICA - COM ESPIRAL COM 100 PAGINAS- COLORIDO	unid	105	35,00	3.675,00	
61	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -	unid	100	2,00	200,00	



	ANAMNESE – PAPEL 150 G COM 4 PAGINAS – PRETO E BRANCO				
62	CARTILHA EDUCATIVA DIVERSAS – CAPA E MIOLO PAPEL COCHE 115G/M ² 4 LAMINAS 4X4 COR FORMATO 15X21CM 10 PAGINAS	unid	200	6,00	1.200,00
63	DIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS TAM. OFÍCIO, ENCADERNADOS COM CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO E CAPA EM PAPEL 180G 4X1 COR, MIOLO EM PAPEL 75G 1X1 COR (EDUCAÇÃO INCLUSIVA) 30 PAGINAS – COLORIDA	unid	20	30,00	600,00
64	FICHA INDIVIDUAL-REGISTRO DE MATRICULA – PAPEL 150 G COLORIDA- 1 PAGINA	unid	2000	1,00	2.000,00
65	FREQUÊNCIA MENSAL COLORIDA – 1 PAGINA	unid	250	0,70	175,00
66	MEMORIAL DE GESTÃO COLORIDA – 30 PAGINAS	unid	15	51,00	765,00
67	PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO TAM. OFÍCIO, ENCADERNADOS COM CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO E CAPA EM PAPEL 180G 4X1 COR, MIOLO EM PAPEL 75G 1X1- COLORIDA – 50 PAGINAS	unid	12	33,00	396,00
68	RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO PAPEL 150 G – COLORIDO- 2 PAGINAS	unid	250	1,00	250,00
69	AGENDAMENTO DE CONSULTAS ? CAPS (12 POR FOLHA) FOLHA SERRILHADA	unid	2000	5,00	10.000,00
70	ATESTADO MÉDICO FORMATO 21CM ALTURA X 14,5CM COMPRIMENTO, 75 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	BLOCO	500	10,50	5.250,00
71	CAPA PARA RESULTADO DE EXAME ULTRASSOM ? FORMATO 31CM ALTURA X	unid	2500	2,20	5.500,00



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CID.

	44CM LARGURA (CONFORME MODELO) CORES.				
72	CARTÃO DA GESTANTE, 180 GRAMAS. TAM. A4 FRENTE E VERSO (CONFORME MODELO)	unid	500	0,85	425,00
73	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL E DIABETES, 180 GRAMAS. TAM. 18,5CM X 15,5CM (CONFORME MODELO)	unid	500	0,80	400,00
74	CARTÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, FORMATO 28,5CM X 10CM, (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1500	0,70	1.050,00
75	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA ? 120 GRAMAS, TAM 20,5CM LARGURA X 15CM COMPRIMENTO. (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	2500	0,75	1.875,00
76	CARTÃO DO USUÁRIO, 180 GRAMAS. TAM. 21CM X 15CM (CONFORME MODELO)	unid	1500	0,85	1.275,00
77	CARTÃO USUÁRIO CAPS ? 180 GRAMAS. TAM. 21CM X 14,5CM (FRENTE E VERSO).	unid	1000	0,85	850,00
78	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE REMÍGIO – DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO. TAM.A4 – (CONFORME MODELO)	unid	1000	0,40	400,00
79	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE REMÍGIO – DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE TRATAMENTO. TAM.A4 – (CONFORME MODELO)	unid	1000	0,40	400,00
80	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE REMÍGIO – FICHA DE AVALIAÇÃO. TAM.A4 – (CONFORME MODELO)	unid	1000	0,40	400,00
81	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE REMÍGIO – FICHA DE EVOLUÇÃO. TAM.A4 – (CONFORME MODELO)	unid	1000	0,40	400,00
82	CONFECÇÕES DE CADERNOS DA GESTANTE, MEIO OFÍCIO COM 48	unid	500	31,00	15.500,00



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

CIDADADE DE CAAPORÃ

	PÁGINAS CORES MIOLO PAPEL 75G CAPA FORMATO 210X600 E MAPA 210X600 PAPEL 180G COM 4 VINCOS				
83	CONSOLIDADO MENSAL DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	500	0,52	260,00
93	FICHA DE CASOS NOTIFICADOS DE VARICELA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	unid	500	0,65	325,00
94	FICHA DE EXAMES PACIENTE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) ? BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	500	10,00	5.000,00
95	FICHA DE MONITORAMENTO DE PACIENTES COM COVID 19 (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	unid	1000	0,65	650,00
96	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	unid	1000	0,65	650,00
97	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA (CONFORME MODELO) 96 GRAMAS, TAM A4	unid	1000	0,65	650,00
98	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENSAL DOS CASOS DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	500	0,65	325,00
99	FICHA DE PROCEDIMENTOS ? 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO). BLOCO COM 50 FOLHAS. 1X0 CORES.	BLOCO	500	10,00	5.000,00
100	FICHA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4	unid	1500	0,65	975,00
101	FICHA DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR ? PTS ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4	unid	1500	0,65	975,00



102	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA ? ATENÇÃO BÁSICA ? COR BRANCA ? 180 GRAMAS. TAM. A4. (CONFORME MODELO)	unid	1000	1,00	1.000,00
103	FICHA DE ATENDIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - PA	unid	5000	0,65	3.250,00
104	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA ? COR BRANCA ? 180 GRAMAS. TAM. A4. 50 FOLHAS CADA BLOCO.	BLOCO	500	20,00	10.000,00
105	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO ? CAPS. 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO)	unid	1500	0,65	975,00
106	FICHA DE REGISTRO DE CONTROLE ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4	unid	1500	0,65	975,00
107	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, (FRENTE E VERSO), 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1000	0,65	650,00
108	FICHA DE REQUISIÇÃO DE DOAÇÃO ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4	unid	1000	0,65	650,00
109	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO / MATERIAL (PRONTO ATENDIMENTO), 96 GRAMAS, FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1500	0,65	975,00
110	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4	unid	1500	0,65	975,00
111	FICHA DE SOLICITAÇÃO, 96 GRAMAS, FORMATO A4 BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	BLOCO	500	10,00	5.000,00
112	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4.	unid	1000	0,65	650,00
113	FICHA DE TRIAGEM ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4 (EM 5 FOLHAS).	unid	2500	2,60	6.500,00



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

114	FICHA PARA ANOTAÇÃO IMEDIATA DAS OCORRÊNCIAS DO SAMU PASSADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - FORMATO PAISAGEM	unid	1000	0,65	650,00
115	FICHA PARA RECEITA DE ÓCULOS	unid	1000	0,65	650,00
116	FICHA PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIA DO SAMU	unid	1000	0,65	650,00
117	FICHA PROTUARIO ODONTOLÓGICO ? 180 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO). 1X0 CORES	unid	1500	0,95	1.425,00
118	FICHA RAAS ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	unid	2500	0,65	1.625,00
119	FICHA SAE ? ENFERMAGEM ? CAPS ? 96 GRAMAS. TAM. A4 (3 FOLHAS)	unid	1000	1,60	1.600,00
120	FICHA SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL ? SAI/SUS (BOLETIM DE RODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA ? CONSOLIDADO) FORMATO A4 ? 96 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	500	10,00	5.000,00
121	FOLDERS TAM. OFICIO, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 170	unid	1000	1,05	1.050,00
122	FOLHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA (CONTINUAÇÃO DO MODELO ? PSF) ? 180 GRAMAS ? FORMATO 22CM LARGURA X 24CM (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1500	0,95	1.425,00
123	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO MÉDICO, FORMATO 16 PAPEL 75G 1X0 100 FLS.	unid	1500	10,00	15.000,00
124	IMPRESSO 02 PAGINAS, TAM. A4, POLICROMIA EM PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90	unid	1500	1,05	1.575,00



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

125	IMPRESSO COM 04 PAGINAS, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 90	unid	1500	2,10	3.150,00
126	IMPRESSO COM 16 PAGINAS, TAM. A4, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 90	unid	1000	4,10	4.100,00
127	LAMINAS CARTÃO DE VISITAS (4X4) CORES FORMATO 5X9 PAPEL TRIPLEX 300 GR - PLASTIFICADO	unid	1000	0,30	300,00
128	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) FORMATO A4.	unid	1000	0,65	650,00
129	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	unid	1000	0,65	650,00
130	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FORMATO A4, (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1000	0,65	650,00
131	MAPA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) ? BLOCO COM 50 FOLHAS	unid	1500	10,00	15.000,00
132	NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE PFA, TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	unid	1000	0,65	650,00
133	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE DENGUE, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	unid	1500	0,65	975,00
134	PLANILHA DE BUSCA ? SARAMPO, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	unid	1000	0,65	650,00
135	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 96	unid	500	0,65	325,00



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CID. 53.000.000

	GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.					
136	PLANILHA SEMANAL UNIFICADA PARA S.E. NEGATIVA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	unid	500	0,65	325,00	
137	PRONTUÁRIO MÉDICO 180 GRAMAS ? FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1500	0,95	1.425,00	
138	RASCUNHO DO LAUDO ABDOMÊN TOTAL ? FORMATO A4	unid	1500	0,65	975,00	
139	RASCUNHO DO LAUDO DE MAMA ? FORMATO A4	unid	1500	0,65	975,00	
140	RASCUNHO DO LAUDO DE TIREÓIDE ? FORMATO A4	unid	1500	0,65	975,00	
141	RASCUNHO DO LAUDO OBSTÉTRICO DO 1 / 2 / 3 TRIMESTRE	unid	1500	0,65	975,00	
142	RASCUNHO DO LAUDO PÉLVICO ? FORMATO A4	unid	1500	0,65	975,00	
143	RASCUNHO DO LAUDO VIAS URINÁRIAS ? FORMATO A4	unid	1500	0,65	975,00	
144	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, EM DUAS VIAS, EM PAPEL AUTO?COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS , TAM. 21CM ALTURA X 14,5CM COMPRIMENTO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL. (CONFORME MODELO) 1X0 CORES ? 56G..	BLOCO	1500	19,00	28.500,00	
145	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO COM 50 FOLHAS, 56 GRAMAS (PRONTO ATENDIMENTO EUNICE LEAL DE SOUZA ? FORMATO 21CM DE ALTURA X 10CM LARGURA (CONFORME MODELO) 1X0 CORES	BLOCO	1000	10,00	10.000,00	
146	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO ? COLO DO ÚTERO, 96 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	BLOCO	150	10,00	1.500,00	



	REQUISIÇÃO DE EXAMES, 75 GRAMAS. TAM. 21CM X 14CM (CONFORME MODELO) BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	150	10,00	1.500,00
148	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 96 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	BLOCO	500	10,00	5.000,00
149	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	unid	1000	0,65	650,00
150	REVISTA COM 32 PÁGINAS, TAM. A4, POLICROMIA, MIOLO PAPEL COUCHE FOSCO GRAMATURA 150. CAPA EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 230	unid	1500	17,00	25.500,00
151	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPÉRIO E CRIANÇA, 96 GRAMAS. TAM. A4 FRENTE E VERSO BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	BLOCO	500	10,00	5.000,00
152	CARIMBO AUTOMÁTICO 4,5 X 1,5 CM A 4,0 X 0,8 CM	unid	15	74,00	1.110,00
153	CARIMBO AUTOMÁTICO 4,5 X 2,0 CM A 4,0 X 1,0 CM	unid	15	78,00	1.170,00
154	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,5 X 1,2 CM A 4,0 X 0,8 CM	unid	15	68,00	1.020,00
155	CARIMBO AUTOMÁTICO 4,5 X 2,5 CM A 4,0 X 1,0 CM	unid	15	80,00	1.200,00
156	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDA COR 2X1 TAM 0,25 X 0,01 CM, COM ADESIVO DE FECHAMENTO NA PONTA CORES DIVERSAS.	unid	10000	2,00	20.000,00
157	FAIXA LONA FRONTLIGHT 320 DIN COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO COM METALON	M ²	150	475,00	71.250,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.0000-EXECUTIVO

02.010-GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
02051.10.304.1018.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.39.00.00.550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.3.90.39.00.00.540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.2959 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

3.3.90.39.00.00.541 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

3.3.90.39.00.00.542 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.3061 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30%

3.3.90.39.00.00.543 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.2930 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.3006 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39.00.00.569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02081.08.244.3001.2953 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
02081.08.244.3002.2982 – MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
02081.08.244.3003.2915 – GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO – IGD-PAB
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00.660 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
002.140-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA
02140.04.122.2005.2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02.130-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU
02130.04.124.2005.2919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSA
3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

A - O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

B - De acordo com a Lei Municipal N° 738/2018 regulamentado pelo Decreto N° 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providências, em seu Art. 6° - inciso VI será descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o município de Caaporã, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 20/06/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

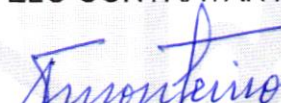
Caaporá - PB, 20 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS



10223793485

PELO CONTRATANTE



CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

JOSE ROBERTO
DE SOUZA
APOLINARIO:424
49642404

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE SOUZA APOLINARIO:4249642404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000174, cn=JOSE ROBERTO DE SOUZA APOLINARIO:4249642404
Dados: 2023.06.20 14:12:31-03'00"

SOUSA & APOLINARIO
GRAFICA E EDITORA
LTDA
JOSÉ ROBERTO DE
SOUZA APOLINÁRIO
424.496.424-04